ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital da Energia

Lei Estadual nº 10178 de 09.11.2023

REQUERIMENTO Nº /2024

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, REQUER à Mesa Diretora desta Casa Legislativa que envie correspondência ao Exmo. Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando a aplicação da Lei nº 4.101/2015 que versa sobre a proibição de uso de aparelho celular nas salas de aula das escolas públicas e particulares do município de Macaé.

Sala das Sessões, de novembro de 2024.

Carlos Augusto Garcia Assis

Vereador

Gabinete do Vereador Carlos Augusto Garcia Assis

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes

Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa

Macaé-RJ. CEP: 27.948-010

Telefone/Fax (022) 2772-4681